



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/06/2024, Edição nº 6175, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.093/2022

SÚMULA: Aprova “Loteamento Ikert I”, Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o “Loteamento Ikert I”, constituído pelos lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra nº 01, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra nº 02, Lote Urbano nº 01, 02 (U.P), 03, 04 e 05 (U.P) da Quadra nº 03, situada na Zona Suburbana do Município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 28.100,00 m², em conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

